



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a Pactuação de medicamentos do Programa de DST/AIDS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28.04.2008, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de Estado e Municípios no que se refere à promoção da qualidade de vida e atenção aos portadores de DST e pessoas vivendo com HIV/AIDS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CIB AD – Referendum Nº 027 de 14 de abril de 2008;

**CONSIDERANDO** o parecer de vistas ao processo pela membro representante da SEMSA/Manaus **Eunice Alves Mascarenhas**, expressando concordância com os percentuais e valores pactuados, citados no parecer do membro **Marcio Souza de Lima**, solicitando apenas adequação na lista de medicamentos, providência já tomada pela Coordenação Estadual do Programa.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação da Resolução CIB AD REFERENDUM Nº 027/2008 referente a pactuação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus SEMSA/Manaus e a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM para aquisição de medicamentos, preservativos e Gel Lubrificante, conforme planilhas em anexo, a saber:

- Contrapartida SUSAM – 66,98%, no valor de R\$1.172.613,79 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos), compreendendo R\$ 90.394,80 (noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para Infecções Oportunistas – IO/DST e R\$ 276.228,39 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) para Preservativos e Gel Lubrificante.
- Contrapartida SEMSA/Manaus – 33,02%, no valor de R\$ 397.282,80 (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de medicamentos para Infecções oportunistas.
- Total Geral Pactuado – 100%, no valor de R\$ 1.569.896,59 ( um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil,oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Abril de 2008.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032 datada de 28 de abril de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde